

Publicado no DIO/PMVV

Em 07/05/2024 – Fls. 10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 081/2024

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **89955/2023**, datado de **23/11/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora **MIRIAM LÉA DOS SANTOS RODRIGUES PINTO**, titular do cargo **Técnico de Enfermagem – Grupo II – Classe I – Faixa 2**, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem o Art. 56, incisos §§ 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 90, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30/04/2024.

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcanti
Diretor Presidente Interino